



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2645/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1002.2047 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	628	160400	55.660,00
07.01.01.10.301.1002.2047 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	629	160400	7.245,00
Total:			62.905,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 62.905,00(sessenta e dois mil e novecentos e cinco reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Agosto de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal